

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O presente projeto que encaminhamos a essa Colenda Casa, tem por objetivo atender dispositivo constitucional contido no § 2º, Art. 165 da Constituição Federal e ainda Art. 4º da Lei complementar 101/2000 – LRF.

A Lei de Diretrizes Orçamentária é o instrumento Primordial de Planejamento que estabelece as metas e Prioridades da Administração Pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, sendo a base para elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2015.

A presente Lei determina a forma de utilização e o montante definido com base na Receita Corrente Líquida dos pagamentos de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, além de determinar ainda as despesas que não poderão ser objeto de limitações, respeitados os limites para despesas definidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Até a promulgação da Lei de Responsabilidade Fiscal a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para a maioria dos Municípios, era apenas um meio indicador de intenções do Governo Municipal. Agora a LDO se transformou em um verdadeiro instrumento de Planejamento Norteador da Lei Orçamentaria Anual.

VENHO dessa forma, solicitar o apoio dos Nobres Edis para a apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei, pelo relevante interesse público de que o mesmo se reveste, colocando nossa equipe para o integral saneamento de quais sejam as dúvidas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luziânia, aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de 2014.


CRISTÓVÃO VAZ TORMIN
Prefeito Municipal de Luziânia



PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA.

Autor: **Poder Executivo**

Relator:

Da Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública ao Projeto de Lei que, "Dispõe sobre a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária do Município de Luziânia para o Exercício Financeiro de 2015, e dá outras providências".

I – Voto

A mensagem sob análise atende aos requisitos previstos em nosso ordenamento regimental, conforme prescrito no artigo 102, visto que a matéria é de competência exclusiva da Câmara Municipal para sobre ela legislar, pelo que opino pela Constitucionalidade do Projeto de Lei.

II - Conclusão

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública em reunião realizada em 05 de junho de 2014, aprovou o parecer, pela **CONSTITUCIONALIDADE AO PROJETO DE LEI.**


Sala das Comissões, aos 05 dias do mês de junho de 2014.


PEDRO HENRIQUE RORIZ LEITE – PRESIDENTE

ELIEL FLORES RORIZ JÚNIOR – VICE-PRESIDENTE


MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA – MEMBRO

JÉSUS ALVES NETO – MEMBRO


HILDO ANICETO PEREIRA – MEMBRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA – ESTADO DE GOIÁS
L.D.O – LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2015
ANEXO DE RISCOS FISCAIS - §
3º da LRF**

AÇÕES PROCESSUAIS EM ANDAMENTO			OBJETO DAS AÇÕES (DIVERSAS)
INTERESSADO	PROCESSO	VALOR DA CAUSA	DISCRIMINAÇÃO
Anatália Costa Gomes x Município de Luziânia	200800479259	300.000,00	Ação de Indenização - carta precatória
Orozimbo Custódio Ferreira	201202231998	411,23	Ação Consignatória
Wisley Correa de Souza	201202051035	278,04	Reclamatória Trabalhista
Marlene Teles Martins Pereira x Município de Lza	200801480188	100,00	Ação Declaratória
Ana Keil de Resende Ávila Meireles	200900187446	461.712,48	Ação de Indenização
Daiva Alves Maia da Silva x Município de Lza	200702295080	7.194,03	Ação de Despejo
Jennifer Deviliart Mascarenhas e Outros	200901472705	500.000,00	Ação de Indenização
Luiz Paulo de Sousa x Município de Lza	200802358554	88.157,79	Ação Declaratória
Lucineide Freire de Lima Souza	201202050772	38.428,16	Reclamatória Trabalhista
José Francisco das Chagas	201202008334	1.000,00	Ação Ordinária
Ministério Público do Trabalho	200900317137	200.000,00	Ação Civil Pública
Ministério Público	200901804147	10.000,00	Ação Civil Pública
Ministério Público	200901568168	1.000.000,00	Ação Civil Pública
Genival dos Santos Ribeiro e Outros x Município de Luziânia	9600751137	83.999,13	Ação de Cobr. de Verb. Remun. e HE - 2ª Vara Cível de Luziânia
Isamar Afonso Cortês e outros x Município de Lza	200704997260	52.500,00	Ação de Indenização
Genilí Fé Freitas e Outros	200901393317	826.518,24	Ação Ordinária
João Menezes	200301397702	30.000,00	Ação de Indenização - 2ª Vara Cível de Luziânia
Jorge Carvalho da Silva x Município de Luziânia	200201114585-3	526.457,52	Ação Declaratória - 3ª Vara Cível da Circunscrição Esp. Judiciária de BSB
José Pedro dos Santos e Outra x Município de Luziânia	199901483191	724.349,00	Ação de Indenização - 2ª Vara Cível de Luziânia
Paulo José da Silva	201201813454	8.557,61	Execução de Sentença
Delma Resende de Abreu Leite	201201749411	2.268,96	Execução de Sentença
José Eustáquio Lopes da Silva	200904530617	1.000,00	Ação Ordinária
Elizabeth Neves da Silva Nunes	201201739890	154.140,00	Ação de Indenização
Rosângela de Jesus Cardoso Matos	201201489525	883,10	Execução de Sentença
Ministério Público x Município de Luziânia (Apur Irreg SUS)	2005000005499	5.000,00	Ação Civil Pública - 2ª Vara Cível de Luziânia
Ministério Público x Município de Lza	200702917669	1.200.000,00	Ação Civil Pública - 2ª Vara Cível de Lza
Ministério Público x Município de Lza	200703723361	10.000,00	Ação Civil Pública
Ministério Público do Trabalho x Lza	01232-2006-131-18-00-7	200.000,00	Ação Civil Pública
Ministério Público x Município de Lza	200804467280	10.000,00	Ação Civil Pública
Ministério Público x Município de Lza (Deffino Oclécio)	200802644834	4.862,08	Ação Civil
Ministério Público x ML (Mauro Donizete V. Souza)	200100578220	26.808,40	Ação Civil Pública - 2ª Vara Cível de Luziânia

Ministério Público x Município de Luziânia	200702702816	79.710,86	Ação de Indenização
Moscir de Sousa Leite x Município de Luziânia	200802358394	92.000,00	Ação Declaratória
Rosinádida dos Santos Soares e Outro x Município de Luziânia	20013400021346-6	5.525,76	Ação Rito Ord (Rev Cont/Repet Inde/Inscr FCVS) c/c Ped Antec Parc Tutela - 2ª Vara da Circunscrição Judiciária do Distrito Federal
Luciene Pereira Tiago da Rocha x Município de Lza.	200902848911	231.956,80	Reclamação Trabalhista
Valterson da Aparecida x Município de Luziânia	200700896281	800.000,00	Ação de Obrigação de Fazer
Vari Valério da Silva x Município de Luziânia	200503408616	1.210.818,00	Ação de Indenização
Wellington Silva Massalino e Outra x Município de Luziânia	20013400001702-3	6.085,92	Ação Rito Ord (Rev Cont/Repet Inde/Inscr FCVS) c/c Ped Antec Parc Tutela - 2ª Vara Seção Judiciária do Distrito Federal
Wilson Alves Ribeiro x Município de Luziânia	200700230194	60.000,00	Ação Ordinária
Zacarias Bueno Peixoto x Município de Luziânia	200002981631	266.062,00	Ação de Indenização - 2ª Vara Cível de Luziânia
Valney da Silva x Município de Luziânia	201000046774	1.000,00	Ação Declaratória
Salomão Robert da Silva e Outros x Município de Luziânia	201000047142	300,00	Ação Declaratória
Jorge Limeira da Silva x Município de Luziânia	201000047240	1.000,00	Ação Declaratória
Paulo José da Silva x Município de Luziânia	201000047312	1.000,00	Ação Declaratória
Antonio Rodrigues x Município de Luziânia	201000047479	1.000,00	Ação Declaratória
Jorge Limeira da Silva x Município de Luziânia	201000067429	300,00	Ação Declaratória
Shirley de Souza Lemos Luz x Município de Luziânia	201000067542	300,00	Ação Declaratória
Aziza Itala dos Reis Tabone x Município de Luziânia	201000281005	18.000,00	Ação de Indenização
Pedro de Souza Reis x Município de Luziânia	201000406614	296.700,00	Ação de Indenização
Antonio Marcos Nunes da Silva x Município de Luziânia	201000406681	296.700,00	Ação de Indenização
Valdimir Alves Borges x Município de Luziânia	201000406880	296.700,00	Ação de Indenização
Antonio Venâncio Filho x Município de Luziânia	201000638183	1.000,00	Ação de Cobrança
Daniel Alves Pereira x Município de Luziânia	201000790317	1.000,00	Ação Ordinária
Benjamin dos Santos Araújo x Município de Luziânia	201000791631	1.000,00	Ação Ordinária
Associação Comunitária do Distrito do Jardim Ingá x Município de Luziânia	201000927592	200,00	Ação Ordinária
Edmar de Carvalho Lima e Outros x Município de Luziânia	201000959540	800.586,51	Ação Ordinária
Paulo Cardoso dos Santos e Outros x Município de Luziânia	201000959664	800.586,51	Ação Ordinária
Mariângela Pereira de Souza x Município de Luziânia	201001043680	1.000,00	Ação Ordinária
José Pereira da Silva x Município de Luziânia	201001043841	1.000,00	Ação Ordinária
Abdias Barbosa de Oliveira x Município de Luziânia	201001044902	1.000,00	Ação Ordinária
Renivaldo Dias dos Santos x Município de Luziânia	201001045283	1.000,00	Ação Ordinária
Renivaldo Dias dos Santos x Município de Luziânia	201001045470	1.000,00	Ação Ordinária


R

Maria Elza da Silva Correa x Municipio de Luziânia	201001044031	1.000,00	Ação Ordinária
Agnéla de Moraes Alves da Silva x Municipio de Luziânia	201001116423	1.000,00	Ação Ordinária
Severiano da Silva Cezário e Outros x Municipio de Luziânia	201001469385	153.460,26	Ação Ordinária
José Carlos Lopes Bernardes e Outros x Municipio de Luziânia	201001672300	1.000,00	Reintegração de Posse
Valdivino Agostinho da Cunha x Municipio de Luziânia	201002011382	1.000,00	Ação Ordinária
Mary de Fátima Monteiro da Silva x Municipio de Luziânia	201002413561	24.451,67	Ação Cominatória
Evandro de Carvalho Lima	201201166912	69.707,16	Embargos à Execução
Associação Comunitária do Distrito do Jardim Ingá x Municipio de Luziânia	201002824561	1.000,00	Ação Civil Pública
Honorato Carvalho da Silva e Outros x Municipio de Luziânia	201003064773	826.518,24	Ação Ordinária
Audo José da Silva e Outros x Municipio de Luziânia	201003065109	826.518,24	Ação Ordinária
Francisca Maria Oliveira Andrade x Municipio de Lza	201100113074		Ação Declaratória
Jose Luiz da Silva Lopes x Municipio de Luziânia	201100255464	1.000,00	Ação Declaratória
Pedro Paiva Bezerra x Municipio de Luziânia	201100635330	1.000,00	Ação Declaratória
Laurentino Gomes Santiago	201100635445	1.000,00	Ação Declaratória
Daniel de Jesus Freitas x Municipio de Luziânia	201100398044	25.000,00	Ação de Reparação de Danos
Pedro Luis Belo x Municipio de Luziânia	201100716585	1.000,00	Ordinária
Assoc. Educ. do Planalto Central	201200919720	10.000,00	Ação Declaratória
Assoc. Educ. do Planalto Central x Secret. Admin.	201103223881	1.000,00	Mandado de Segurança
Mercia Cristina Pires	201101793800	1.000,00	Ação Cominatória
Marcela Tomé da Silva	201101693562	2.540,94	Ação Ordinária
Delma Resende de Abreu Leite x Mun. Luziânia	201101487164	1.180,25	Ação Ordinária
Honorato Carvalho Silva e Outros	201200850593	167.763,44	Execução de Sentença
Edmar de Carvalho Lima e Outros	201200850470	238.842,02	Execução de Sentença
Orismide Alves dos Santos	201200850291	59.875,24	Execução de Sentença
Paulo Cardoso dos Santos e Outros	201200842302	75.485,52	Embargos à Execução
Maria do Socorro Alves Marques	201200749760	1.358,58	Ação Ordinária
Maria Stelli Barbosa de Souza	201200710740	796,23	Ação Ordinária
Marilene Carvalho Resende Duarte	201200710600	1.673,04	Ação Ordinária
Rosa Maria de Souza Couto	201200678669	4.241,70	Ação Ordinária
Ministério Público	201200306648	20.000,00	Ação Civil Pública
Ministério Público	201200306575	100,00	Ação Civil Pública
Margarida Ferreira dos Santos e Outros	201200136866	106.710,68	Execução de Sentença

Raimundo de Paula Bezerra	201200128618	1.000,00	Ação Ordinária
Ministério Público	201204510142	3.000,00	Mandado de Segurança
Ministério Público	201204508580	3.000,00	Mandado de Segurança
Ministério Público	201204508270	3.000,00	Mandado de Segurança
Mayra Oliveira Nunes	201204474863	63.094,70	Reclamatória Trabalhista
Ministério Público	201204507486	3.000,00	Mandado de Segurança
Ministério Público	201204382624	3.000,00	Mandado de Segurança
Sindicato dos Trabalh. em Educação- SINTENGO	201204387200	50.000,00	Indenização
Maria Aparecida do Espírito Santo	201204204971	2.579,77	Ação Ordinária
Jorge Francisco Lima Palmeira	201204108360	622,00	Ação Cominatória
Marize de Cantuária Almeida	201204090429	78.986,65	Reclamatória Trabalhista
Michelle Cristina Netto Coury	201204090097	206.293,32	Reclamatória Trabalhista
Walmir Graçana dos Santos	201204082027	681.319,59	Obrigação de Fazer
Wagner Nicolini Dolci dos Santos	201203976369	1.821,00	Ação de Indenização
Cesliene Montalvão Meireles	201203463477	200.000,00	Obrigação de Fazer
Samara Sibeiy Barbosa	201203345199	25.000,00	Ação Ordinária
Maria Florzina da Costa	201203177393	468.988,00	Ação de Indenização
Maria Amélia de Souza e Outros	201203176982	393.104,00	Ação de Indenização
Vanilde Maria Gomes	201203058548	103.726,16	Ação de Indenização
Honorato Carvalho Silva e Outros	201202982160	167.763,44	Embargos à Execução
Vianna Pereira de Souza Teles	201200035172	50.000,00	Ação de Cobrança
Silas de Souza	201202964308	10.000,00	Ação Anulatória
José Francisco Ribeiro	201202745347	10.500,00	Obrigação de Fazer
Iolanda dos Santos Rivalino	201202440074	1.380,24	Ação Ordinária
Maria das Dores de Mesquita Oliveira	201202440031	4.241,70	Ação Ordinária
Jaqueline Nessi dos Santos	201202265620	34.239,37	Ação Ordinária
Marcio Rogerio Tonini Langamer e Outros	201300219968	900.000,00	Ação Ordinária
Valney da Silva	201300221288	20.592,38	Embargos a execução
Michele Aparecida da Silva Ferreira	201300299287	3.048,48	Ação Ordinária
Wirlame Nunes Guimarães	201300299384	3.048,48	Ação Ordinária
Helen Evangelista Braga	201300299538	3.048,48	Ação Ordinária
Samir Cunha Coury Moreira	201300411656	179.795,66	Reclamatória Trabalhista
Antonio Venancio Filho	201300478580	36.633,54	Embargos a execução
Benjamin dos Santos Araújo	201300485919	37.331,78	Embargos a execução
Silas de Souza	201300606040	10.000,00	Impugnação Benefício da Assistência Judiciária
Gerdenia Furtado Edmundo	201300696464	2.371,08	Ação Ordinária
Cleonice Rodrigues Reis	201300800733	2.431,16	Ação Ordinária

Charliane Patricia Salvino Leite	201300801470	2.616,66	Ação Ordinária
Rebeca Rodrigues da Silva	201300801608	26.464,24	Ação Ordinária
Leila Sousa Nascimento Gomes	201300801705	2.472,69	Ação Ordinária
Pedro Daniel Oliveira Barreiras	201300801810	2.481,17	Ação Ordinária
Rolf Naffulio Rodrigues Muly	201300802060	2.540,74	Ação Ordinária
Lilian Dias da Silva Oliveira	201300802493	3.073,94	Ação Ordinária
Leila Dias de Souza	201300802612	1.956,14	Ação Ordinária
Angélica Silva Freitas	201300802728	2.150,90	Ação Ordinária
Josélla dos Santos Cardoso Marques	201300802930	2.413,42	Ação Ordinária
Joseliza Pereira da Costa	201300803031	2.404,96	Ação Ordinária
Roseli Maria Teixeira Mendes	201300803210	3.014,66	Ação Ordinária
Andrelia Maria da Costa	201300803325	2.531,97	Ação Ordinária
Eunice Soares de Sousa Coelho	201300803430	2.523,51	Ação Ordinária
Joselia Aranha Vieira	201300812570	23.430,36	Ação Ordinária
Ana Ines Ferreira de Abreu Meireles	201300812782	2.421,89	Ação Ordinária
Nely Martins de Mattos e Outros	201301039661	10.000,00	Ação Ordinária
Romeu Dionisio Gomes	201301079353	249.050,00	Indenização
Rose de Souza Oliveira Costa	201301339487	2.752,96	Cobrança
Ministério Público x Município de Luziânia	201301383389	10.000,00	Civil Pública
Messias Fernandes do Couto	201301389409	12.000,00	Obrigação de fazer
Claudinei Esteves de Mattos	201301498666	20.000,00	Ação Ordinária
Tatiane Luiz Andrade	201301631390	6.774,52	Ação Ordinária
Ministério Público x Município de Luziânia	201301939450	500,00	Cautelar Inominada
Tatiane Oliveira de Queiroz	201302220521	17.337,28	Reclamatoria Trabalhista
Município de Luziânia x Helen Evangelista	201302230314	3.048,48	Impugnação Benefício da Assistência Judiciária
Município de Luziânia x Wirlanne N. Guimarães	201302230608	3.048,48	Impugnação Benefício da Assistência Judiciária
Município de Luziânia x Michele A. da S. Ferreira	201302231000	3.048,48	Impugnação Benefício da Assistência Judiciária
Município de Luziânia x Severiano da S. C. e Outros	201302417589	174.468,80	Embargos à Execução
Município de Luziânia x Salomão R. da S. C. e Outros	201302526094	121.241,10	Embargos à Execução
Município de Luziânia x Moacir de Sousa Leite	201302561930	21.386,94	Embargos à Execução
Município de Luziânia x Ass. Com. do J. Ingá	201302679675	264.500,00	Embargos à Execução
Município de Luziânia x Orismilde A. dos Santos	201302679796	105.011,79	Embargos à Execução
Município de Luziânia x Edmar de C. Le Outros	201302690617	125.234,98	Embargos à Execução
Município de Luziânia x Paulo C. dos S. e Outros	201302690946	81.128,74	Embargos à Execução
Valdete Rodrigues Alves	201302766168	5.954,82	Cobrança
Ministério Público x CAS	201302279321	10.000,00	Ação de Improbidade Administrativa

Município de Luziânia x Audo José da Silva Outros	201302966837	104.676,94	Embargos à Execução
Município de Luziânia x Michele C. Netto Coury	201303085539	206.293,32	Impugnação Benefício da Assistência Judiciária
Município de Luziânia x Samir C. Coury Moreira	201303085610	179.795,66	Impugnação Benefício da Assistência Judiciária
Município de Luziânia x Gentil Fé Freitas e Outros	201303221238	177.274,38	Embargos à Execução
Município de Luziânia x Honorato C. S e Outros	201303230229	74.791,72	Embargos à Execução
Município de Luziânia x Marize de C. Almeida	201303356397	78.986,65	Impugnação Benefício da Assistência Judiciária
Município de Luziânia x Maderreira Luziânia	201303599419	100.000,00	Declaratória
Município de Luziânia x Brasal Refrigerantes AS	201303917070	300.000,00	Declaratória
Município de Luziânia x João Menezes	201304131747	18.432,16	Embargos à Execução
		20.703.578,00	


 Marcos Antônio de Araújo
 Procurador Geral
 Dec. 089/2013

CALCULO

ATUARIAL

2015

Goiânia, sexta-feira, 31 de maio de 2013.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Luziânia - IPASLUZ
Rua José de Melo Nº 633, Centro - CEP 72800-000

Prezado Sr(a). **Fabiano Pacífico**.

Ref.: Reavaliação Atuarial 2013- Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Com base nos dados apresentados pela Prefeitura Municipal / RPPS, a seguir as alternativas de alíquotas contributivas (Ente e Servidor), para viabilizar o equilíbrio financeiro e atuarial de acordo com a Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008:

1ª Opção:

Como podemos observar, no Quadro abaixo, a alíquota total de contribuição previdenciária, calculada com base nos dados apresentados pela Prefeitura/Fundo de Previdência, considerando a adoção do plano de equacionamento do déficit atuarial, a ser aplicada no período do **1º ao 5º ano**, face disponibilidade de recursos da Prefeitura, de acordo com os critérios determinado no Art 18 § 1º da Portaria nº 403 de 10 de dezembro de 2008; deve ser **26,00% já acrescida do custo suplementar de 4,92% e da taxa de administração de 2%**:

Quadro de Equacionamento do Déficit Atuarial

Período	Alíquota Contribuição - Custo Normal Total Mensal	Alíquota Contribuição - Custo Suplementar Total Mensal	Alíquota Contribuição - Total Mensal	Alíquota Contribuição Ente/Prefeitura - Total Mensal	Alíquota de Contributiva do Servidor - Total Mensal	Taxa Administração acrescer na parte do Ente
1º ao 5º ano	19,08%	4,92%	24,00%	13,00%	11,00%	2%
6º ao 10º ano	19,08%	12,43%	31,50%	20,50%	11,00%	2%
11º ao 15º ano	19,08%	12,92%	32,00%	21,00%	11,00%	2%
16º ao 20º ano	19,08%	17,93%	37,00%	26,00%	11,00%	2%
21º ao 25º ano	19,08%	20,09%	39,17%	28,17%	11,00%	2%
26º ao 33º ano	19,08%	23,92%	43,00%	32,00%	11,00%	2%

A alíquota de **2,85%** referente os auxílios diversos pagos pelo RPPS está incluída na alíquota normal mencionada no quadro acima, acarretando um aumento significativo, devendo ser elaborado um análise rigoroso na concessão desses auxílios.

Assim sendo, no 1º período teremos: **Ente: 15,00%, já acrescida do custo suplementar de 4,92% e da taxa de administração de 2% e Servidor: 11,00%.**

Sendo que as alíquotas dos inativos e pensionistas, de **11%**, só serão aplicadas quando devida, sobre excedente do valor fixado na Legislação Vigente.

Aplicando-se a alíquota total acima mencionada **TEREMOS** saldo anual a capitalizar, conforme Quadro I a seguir se considerarmos a passagem dos riscos iminentes para inatividade e **TEREMOS** saldo a capitalizar anual, sem os riscos iminentes Quadro II a seguir:

Quadro I

Demonstrativo do Saldo Anual a Capitalizar - Considerando os Riscos Iminentes	
Descrição	Valor
Vlr Total Folha dos Ativos Efetivos	R\$ 5.373.643,08
% da Alíquota Total Contributiva	24,00%
Vlr da Contribuição	R\$ 1.289.495,43
Vlr Mensal da Dívida Parcelada a Capitalizar	R\$ 0,00
Aporte Mensal	R\$ 0,00
Vlr Total FI Inativos e Pensionistas	-R\$ 846.169,17
Vlr Total FI Riscos Iminentes	-R\$ 300.401,58
Vlr Total Despesas Aux e Sal Diversos	-R\$ 153.115,74
Vlr do Saldo Liq Mensal a Capitalizar	R\$ 1.719,32
Saldo Liq Anual a Capitalizar	R\$ 22.351,21

Quadro II

Demonstrativo do Saldo Anual a Capitalizar - Sem considerando os Riscos Iminentes	
Descrição	Valor
Vlr Total Folha dos Ativos Efetivos	R\$ 5.373.643,08
% da Alíquota Total Contributiva	24,00%
Vlr da Contribuição	R\$ 1.289.495,43
Vlr Mensal da Dívida Parcelada a Capitalizar	R\$ 0,00
Aporte Mensal	R\$ 0,00
Vlr Total FI Inativos e Pensionistas	-R\$ 846.169,17
Vlr Total FI Riscos Iminentes	R\$ 0,00
Vlr Total Despesas Aux e Sal Diversos	-R\$ 153.115,74
Vlr do Saldo Liq Mensal a Capitalizar	R\$ 327.154,37
Saldo Liq Anual a Capitalizar	R\$ 4.253.006,80

Não considerando o plano de equacionamento do déficit atuarial a alíquota de contribuição total encontrada conforme Quadro I abaixo foi de **44,67%**, ou seja:

Ente: 33,67%, já acrescida do custo suplementar de 25,60% e a ser acrescida da taxa de administração de 2% e Servidor: 11%.

Quadro I

Alíquotas		Descrição
Básica	19,08%	Alíquota de contribuição previdenciária pura
Custo Suplementar	25,60%	Alíquota de contribuição do tempo passado
Total	44,67%	Alíquota total de contribuição sem a Taxa de Administração

Nos quadros abaixo, estão contidos os dados informados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - GO / RPPS** que contribuíram, para obtenção da alíquota previdenciária, acima mencionada, considerando a data base **30/05/2013**

Massa dos Servidores Ativos		
Servidores Ativos Masculinos		1258
Servidores Ativos Femininos		2094
Total Servidores Ativos		3352
Idade Média Serv At Masc		45
Idade Média Serv At Fem		42
Idade Média Total		43
Tempo Médio Serviço no Ente		14,03
Tempo Médio Contribuição/RGPS		10,36
Tempo Médio Contribuição/RPPS		13,12
Salário Médio Masculino Mensal	R\$	1.313,39
Salário Médio Feminino Mensal	R\$	1.777,17
Salário Médio Total Mensal	R\$	1.603,12
Salário Total Mensal	R\$	5.373.643,08

Distribuição dos Servidores Ativos efetivos por faixa Etária			
Faixa Etária	Total	Homens	Mulheres
15-20 anos	0	0	0
21-30 anos	226	67	159
31-40 anos	1017	332	685
41-50 anos	1324	502	822
51-60 anos	617	253	364
61-70 anos	166	103	63
T o t a l	3350	1257	2093

Como podemos verificar há uma concentração de massa do sexo feminino, que baseado na Legislação em vigor, poderá aposentar com 30 anos de contribuição previdenciária, ou seja, 5 anos menos que a população do sexo masculino, sendo agravado ainda com a população significativa de professores, conforme quadro a seguir, que também permiti mais uma redução de 5 anos por sexo:

SERVIDORES ATIVOS - PROFESSORES											
Quantidade	Idade Média	Sexo	RGPS	RPPS	Ente	Salário Médio	Salário Total		Dep Ir	Situação	RPPS + RGPS
100	37	1	9	8	9	1.733,92	173.392,17	173.392,17	74	1	17
1175	41	2	9	13	13	2.263,62	2.659.752,79	2.659.752,79	1.126	1	22
1275	41	T	9	12	13	2.222,07	2.833.144,96	2.833.144,96	1.200	1	21

RISCOS IMINENTES - PROFESSORES											
2	65	1	29	16	16	789,35	1.578,70	1.578,70	1	1	45
38	61	2	23	18	20	2.001,09	76.041,52	76.041,52	7	1	41
40	61	T	23	18	20	1.940,51	77.620,22	77.620,22	8	1	41

Obs.: Riscos Iminentes são servidores que cumpriram os requisitos necessários para aposentadoria por tempo de contribuição.

A massa dos inativos e pensionistas a seguir, contribui para uma constituição de reserva atuarial de benefícios concedidos de **R\$ 136.545.068,75**, ou seja, já deveria estar constituída, como podemos observar o Ativo do Plano ainda não cobre tal reserva, tendo em vista que, hoje, monta em **R\$ 46.690.005,14**.

Massa dos Inativos e Pensionistas	
Inativos por Tempo de Contribuição	527
Inativos por Idade	63
Inativos Compulsórios	28
Inativos por Invalidez	41
Pensionistas	33
Idade Média Total Inativos	62
Idade Média Total Pensionistas	50
Salário Médio Total Inativos Mensal	R\$ 1.213,49
Salário Total Inativos Mensal	R\$ 799.687,24
Salário Médio Total Pensionistas	R\$ 1.408,54
Salário Total Pensionistas	R\$ 46.481,93
Salário Médio Total Mensal	R\$ 1.222,79
Salário Total Mensal	R\$ 846.169,17

O compromisso total avaliado é de **R\$ 206.757.032,77** desse é descontado o total dos ativos financeiros de **R\$ 46.690.005,14**; que resulta num compromisso, em 30/05/2013 de **R\$ 160.067.027,63**, considerando o valor dos Benefícios Concedidos de **R\$ 136.545.068,75** e deduzindo a estimativa da compensação previdenciária, de **R\$ 49.590.462,83** e o saldo devedor da dívida apurada, confessada e em fase de pagamento no valor de **R\$ 0,00**, em 30/05/2013 teremos, teoricamente, o valor da reserva à amortizar de **R\$ 247.021.633,54**; conforme dados apresentados pela Prefeitura Municipal.

Discriminação	R\$
Compromisso avaliado	R\$ 206.757.032,77
Ativos	R\$ 46.690.005,14
Sub - total	R\$ 160.067.027,63
Benefícios Concedidos	R\$ 136.545.068,75
Estimativa da Compensação Previdenciária	R\$ 49.590.462,83
Dívida Apurada e Confessada (sendo paga) - SD	R\$ 0,00
Vlr parcelado do Tempo Passado (sendo pago) - SD	R\$ 0,00
Valor Teórico Total a Amortizar	R\$ 247.021.633,54

O Instituto de Previdência deverá providenciar junto ao MPS a manter o convênio de compensações previdenciárias, que aumentará a reservar do fundo de previdência e possibilitará uma redução na alíquota do custo suplementar.

A seguir Demonstrativo das Reservas Técnicas, encontradas através de cálculos atuariais, com base nos dados apresentados pela Prefeitura / RPPS.

Como sugestão para um melhor controle dos dados dos servidores a Prefeitura deve procurar implantar o programa gratuito do MPS o SIPREV/Gestão RPPS - Sistema Previdenciário de Gestão de RPPS (<http://www.previdencia.gov.br/conteudoDinamico.php?id=1082>).

DADOS AUXILIARES AO PLANO DE CONTAS DO RPPS

OBJETIVO

O presente tem por objetivo de apresentar dados auxiliares extraídos dos Demonstrativos dos Resultados decorrentes da Avaliação Atuarial do regime próprio de previdência social do MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA - GO, **devendo o Contador** responsável verificar possíveis inconsistências de valores, tendo em vista que os resultados foram encontrados com base em dados levantados e informados pela Prefeitura / RPPS.

Dados do DRAA	
Ativo do Plano	46.690.005,14
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	359.359.559,57
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	136.545.068,75
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios concedidos)	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios concedidos)	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a conceder)	82.649.997,75
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a conceder)	69.952.529,05
Valor Atual da Compensação Financeira a receber	49.590.462,83
Valor Atual da Compensação Financeira a pagar	0,00
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	-247.021.633,54

No Ativo do Plano está incluído o saldo devedor da dívida de apurada e confessada.

Considerando o valor do Ativo do Plano, acima mencionado, teremos os seguintes lançamentos:

1.1.0.0.00.00		ATIVO CIRCULANTE	46.690.005,14
1.1.1.0.00.00		DISPONÍVEL	46.690.005,14
1.1.1.1.0.00.00		DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	46.690.005,14
1.1.1.1.1.00.00	F	CAIXA	0
1.1.1.1.2.00.00	F	BANCOS CONTA MOVIMENTO	
1.1.1.1.2.08.00		CONTA ÚNICA RPPS	0,00
1.1.1.1.2.08.01	F	BANCO CONTA MOVIMENTO RPPS	
1.1.1.1.2.08.02	F	BANCO CONTA MOVIMENTO PLANO FINANCEIRO	
1.1.1.1.2.08.03	F	BANCO CONTA MOVIMENTO PLANO PREVIDENCIÁRIO	
1.1.1.1.2.08.04	F	BANCO CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO RPPS	
1.1.1.1.4.00.00		APLICAÇÕES DO RPPS	46.690.005,14
1.1.1.1.4.01.00		APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	
1.1.1.1.4.01.01	F	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO	
1.1.1.1.4.01.02	F	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO BANCO CENTRAL	
1.1.1.1.4.01.03	F	POUPANÇA	
1.1.1.1.4.01.04	F	FUNDOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	
1.1.1.1.4.01.05	F	FUNDOS DE INVESTIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS	
1.1.1.1.4.01.06	F	FUNDOS DE INVESTIMENTOS REFERENCIADOS	
1.1.1.1.4.01.07	F	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS	
1.1.1.1.4.01.08	F	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM TÍTULOS DO TESOIRO	
1.1.1.1.4.01.09	F	OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	

No Ativo Circulante não está incluído o saldo devedor da dívida apurada e confessada.

Assim sendo, a contabilização da Provisão Matemática Previdenciária do RPPS deve ser registrada no Plano de Contas conforme abaixo, apenas nas Contas do Plano Previdenciário:

2.2.2.5.0.00.00		PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	46.690.005,14
2.2.2.5.4.00.00		PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.2.5.4.01.00		PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.2.5.4.01.01	P	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.2.5.4.01.02	P	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE (REDUTORA)	0,00
2.2.2.5.4.01.03	P	CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO (REDUTORA)	0,00
2.2.2.5.4.01.04	P	CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA (REDUTORA)	0,00
2.2.2.5.4.01.05	P	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (REDUTORA)	0,00
2.2.2.5.4.01.06	P	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (REDUTORA)	0,00
2.2.2.5.4.01.07	P	COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (REDUTORA)	0,00

2.2.2.5.4.02.00		PROVISÃO PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.2.5.4.02.01	P	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.2.5.4.02.02	P	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE (REDUTORA)	0,00
2.2.2.5.4.02.03	P	CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO (REDUTORA)	0,00
2.2.2.5.4.02.04	P	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (REDUTORA)	0,00
2.2.2.5.4.02.05	P	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (REDUTORA)	0,00
2.2.2.5.4.02.06	P	COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (REDUTORA)	0,00
2.2.2.5.5.00.00		PLANO PREVIDENCIÁRIO	46.690.005,14
2.2.2.5.5.01.00		PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	122.890.561,87
2.2.2.5.5.01.01	P	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	136.545.068,75
2.2.2.5.5.01.02	P	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE (REDUTORA)	0,00
2.2.2.5.5.01.03	P	CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO (REDUTORA)	0,00
2.2.2.5.5.01.04	P	CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA (REDUTORA)	0,00
2.2.2.5.5.01.05	P	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (REDUTORA)	13.654.506,87
2.2.2.5.5.01.06	P	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (REDUTORA)	0,00
2.2.2.5.5.02.00		PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	170.821.076,81
2.2.2.5.5.02.01	P	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	359.359.559,57
2.2.2.5.5.02.02	P	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE (REDUTORA)	82.649.997,75
2.2.2.5.5.02.03	P	CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO (REDUTORA)	69.952.529,05
2.2.2.5.5.02.04	P	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (REDUTORA)	35.935.955,96
2.2.2.5.5.02.05	P	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (REDUTORA)	0,00
2.2.2.5.5.03.00	P	PLANO DE AMORTIZAÇÃO (REDUTORA)	-247.021.633,54
2.2.2.5.5.03.01	P	OUTROS CRÉDITOS	46.690.005,14
2.2.2.5.9.00.00		PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	247.021.633,54
2.2.2.5.9.01.00	P	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	
2.4.0.0.0.00.00		PATRIMÔNIO LÍQUIDO (SALDO PATRIMONIAL)	0
2.4.3.0.0.00.00		DÉFICIT OU SUPERÁVIT ACUMULADO	-247.021.633,54
2.4.3.1.0.00.00	P	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00
2.4.3.2.0.00.00	P	RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00

No Ativo Circulante não está incluído o saldo devedor da dívida apurada e confessada.

Como podemos observar na situação apresentada no quadro acima foi considerado a implementação do Plano de Amortização do Déficit Atuarial, em Lei pelo Ente, sendo o Déficit Atuarial equacionado, conforme lançamento na conta 2.2.2.5.5.03.01 – Outros Créditos.

Sendo que o resultado da Provisão Matemática Previdenciária, na conta 5.2.3.3.1.07.30, com suas respectivas contrapartidas, conforme abaixo:

CONTA: 5.2.3.3.1.0.7.30 – PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA			
Contrapartida	Histórico	Débito	Crédito
2.2.2.5.5.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	136.545.068,75	
2.2.2.5.5.01.03	Contribuições do Inativo		0,00
2.2.2.5.5.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	359.359.559,57	
2.2.2.5.5.02.02	Contribuições do Ente		82.649.997,75
2.2.2.5.5.02.03	Contribuições do Ativo		69.952.529,05
2.2.2.5.5.02.04	Compensação Previdenciária		49.590.462,83
2.2.2.5.5.03.01	Outros Créditos		46.690.005,14
	SALDO DEVEDOR	247.021.633,54	

Quando o déficit atuarial ainda não for equacionado, o valor da Provisão Matemática Previdenciária será o valor original apurado, conseqüentemente o Patrimônio Líquido demonstrará uma situação líquida negativa, pois não será registrado nenhum valor na conta 2.2.2.5.5.03.01 – Outros Créditos, conforme abaixo:

2.2.2.5.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	46.690.005,14
2.2.2.5.4.00.00	PLANO FINANCEIRO	0
2.2.2.5.4.01.00	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0
2.2.2.5.4.01.01	P APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0
2.2.2.5.4.01.02	P CONTRIBUIÇÕES DO ENTE (REDUTORA)	0
2.2.2.5.4.01.03	P CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO (REDUTORA)	0
2.2.2.5.4.01.04	P CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA (REDUTORA)	0
2.2.2.5.4.01.05	P COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (REDUTORA)	0
2.2.2.5.4.01.06	P PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (REDUTORA)	0
2.2.2.5.4.01.07	P COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (REDUTORA)	0
2.2.2.5.4.02.00	PROVISÃO PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	0
2.2.2.5.4.02.01	P APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0
2.2.2.5.4.02.02	P CONTRIBUIÇÕES DO ENTE (REDUTORA)	0
2.2.2.5.4.02.03	P CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO (REDUTORA)	0
2.2.2.5.4.02.04	P COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (REDUTORA)	0
2.2.2.5.4.02.05	P PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (REDUTORA)	0
2.2.2.5.4.02.06	P COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (REDUTORA)	0
2.2.2.5.5.00.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO	46.690.005,14
2.2.2.5.5.01.00	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	122.890.561,87
2.2.2.5.5.01.01	P APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	136.545.068,75
2.2.2.5.5.01.02	P CONTRIBUIÇÕES DO ENTE (REDUTORA)	0
2.2.2.5.5.01.03	P CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO (REDUTORA)	0,00

2.2.2.5.5.01.04	P	CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA (REDUTORA)	0
2.2.2.5.5.01.05	P	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (REDUTORA)	13.654.506,87
2.2.2.5.5.01.06	P	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (REDUTORA)	0
2.2.2.5.5.02.00		PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	170.821.076,81
2.2.2.5.5.02.01	P	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	359.359.559,57
2.2.2.5.5.02.02	P	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE (REDUTORA)	82.649.997,75
2.2.2.5.5.02.03	P	CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO (REDUTORA)	69.952.529,05
2.2.2.5.5.02.04	P	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (REDUTORA)	35.935.955,96
2.2.2.5.5.02.05	P	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (REDUTORA)	-
2.2.2.5.5.03.00	P	PLANO DE AMORTIZAÇÃO (REDUTORA)	-247.021.633,54
2.2.2.5.5.03.01	P	OUTROS CRÉDITOS	46.690.005,14
2.2.2.5.9.00.00		PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	247.021.633,54
2.2.2.5.9.01.00	P	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	
2.4.0.0.00.00		PATRIMÔNIO LÍQUIDO (SALDO PATRIMONIAL)	46.690.005,14
2.4.3.0.00.00		DÉFICIT (-) OU SUPERÁVIT (+) ACUMULADO	-247.021.633,54

Face quadro acima, o resultado da Provisão Matemática Previdenciária, será lançado na conta 5.2.3.3.1.07.30, e a respectivas contrapartidas, será:

CONTA: 5.2.3.3.1.07.30 – PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA			
Contrapartida	Histórico	Débito	Crédito
2.2.2.5.5.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	136.545.068,75	
2.2.2.5.5.01.03	Contribuições do Inativo		0,00
2.2.2.5.5.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	359.359.559,57	
2.2.2.5.5.02.02	Contribuições do Ente		82.649.997,75
2.2.2.5.5.02.03	Contribuições do Ativo		69.952.529,05
2.2.2.5.5.02.04	Compensação Previdenciária		49.590.462,83
2.2.2.5.5.03.01	Outros Créditos		46.690.005,14
	SALDO DEVEDOR	247.021.633,54	

